

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Betanael da Silva D'Angelo, brasileiro, casado, RG n. 15864, Órgão Emissor SSP/AM, CPF n. 475834522-87, Residente à Rua Roberto Caité n. 276 – Residencial Dona Mimosa, CEP: 69.400-000, Cidade: Manacapuru, Estado: Amazonas, Telefone (92) 993085461, E-mail: [coe.33@hotmail.com](mailto:coe.33@hotmail.com)

DECLARO, sob as penas da Lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da Lei n. 8.429 de 02 de junho de 1992, que tenho o direito de posse/propriedade sobre os seguintes bens:

01 MOTO, Tipo: 500 CC, Ano: 2.000, no Valor de R\$ 15.000.

01 CASA em Alvenaria, Localizada no Condomínio Residencial Dona Mimosa, km 01, na rua Roberto Caité, número 276, no valor de R\$ 100.000,00.

01 CASA em Alvenaria na rua 05 Quadra 108 – Conj. Cidadão 06 – Nova Cidade, no valor de R\$ 100.000,00.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativo, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*

*Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.*

Manacapuru 01 de janeiro de 2021

  
BETANAEL DA SILVA D'ANGELO